



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º 063

## LIVRO DE DECRETOS

== D E C R E T O N. 715 ==

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO-  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ GERALDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e atendendo à situação de calamidade pública que se verifica no Município, conforme Decreto nº 714, de 27 de março de 1.971,

### D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças - Setor de/Contabilidade, um crédito extraordinário, até a/importância de Cr\$ 1.000,00 (Hum mil cruzeiros), para fazer face ao atendimento, em caráter de urgência, do que se fizer necessário aos flagelados das enchentes, do Distrito de Canas.

Artigo 2º - A despesa relativa ao crédito a que se refere o/artigo anterior, observará, segundo à s catego-/rias econômicas e função do Governo, à seguinte/classificação:

7 SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. Assistência Social

3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 Despesas de Custeio

3.1.4.0.83 Encargos Diversos

46 - Diversos

1.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 27 de março de 1.971

==JOSÉ GERALDO ALVES==

==Prefeito Municipal==

==HÉLIO JOSÉ ISÁRIO==

= Diretor de Finanças =

Registrada no livro próprio do Setor de Serviços



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

064

## LIVRO DE DECRETOS

Gerais da Diretoria de Administração e Publicado no Paço Municipal aos 27 de março de 1.971.

Raimunda Cortez.

== RAIMUNDA CORTEZ ==

ENCARREGADO DO SETOR DE SERVIÇOS GERAIS.